

DECRETO N. 17.583, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Substitui os membros que especifica, nomeados pelo Decreto n. 16.839, de 2 de fevereiro de 2016, que “Nomeia membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal”, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10.875/16;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica substituído o membro representante titular da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Ivanaldo Moreira, nomeado pelo Decreto n. 16.839, de 2 de fevereiro de 2016, que “Nomeia membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal”, por Daniel Rodrigues de Mello.

Art. 2º Fica substituído o membro representante suplente da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Andrea Almeida Yokoyama, nomeada pelo Decreto n. 16.839, de 2 de fevereiro de 2016, que “Nomeia membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal”, por Luciane Aparecida de Siqueira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

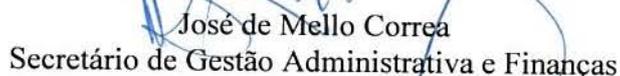
São José dos Campos, 22 de setembro de 2017.



Felício Ramuth  
Prefeito



Guilherme Luis M. Belini  
Secretário Adjunto

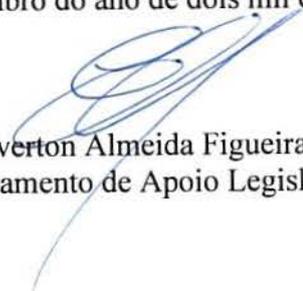


José de Mello Correa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

11  
Venâncio Silva Gomes  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Apoio Jurídico  
R. SP 240.288  
Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretaria de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

  
Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo